

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO Nº 1.564/2024 – AS/CMDCA**

Dispõe sobre o registro de entidades de atendimento no CMDCA-Rio.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- 1 – A Lei 8.069/1990;
- 2 – As Deliberações 904/2011 e 1.279/2018;
- 3 – O parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
- 4 – A aprovação na Assembleia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 10/06/2024.

DELIBERA:

Art. 1º - CONCEDER REGISTRO PROVISÓRIO (VÁLIDO POR 06 MESES):

Entidade: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS PELA CARIDADE**

Registro Nº 09-09/2024

Processo: IFR-CAP-2024/000223-A

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto – Projeto Amigos pela Caridade

Art. 2º- INSCRIÇÃO DE PROGRAMA NÃO GOVERNAMENTAL (VÁLIDO POR 02 ANOS):

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE - ESPRO**

Registro Nº 12/2005

Processo: IFR-CAP-2023/05962

Programa Aprendizagem Profissional - Adolescente aprendiz (Polo Madureira)

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2024.

Carlos Roberto Laudelino

Presidente do CMDCA-Rio